



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

(31) 3558-5523 / vereadorronaldobento@gmail.com / Rua Marquês de Pombal, 40 - Rosário

JUSTIFICATIVA

Dileto Plenário,

Os Vereadores, que este subscrevem, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana e demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI que *Inclui no Calendário Oficial Cultural do Município de Mariana, o “Pré-Carnaval – Esquentando o Tamborim”*.

O carnaval é uma das festas mais tradicionais do Brasil, que atrai turistas e movimenta a economia dos municípios. No entanto, muitas vezes as cidades não conseguem absorver toda a demanda e a programação fica restrita a apenas alguns dias. Nesse sentido, o pré-carnaval tem como objetivo ampliar as opções de lazer e entretenimento para a população e visitantes, além de promover a cultura local e fomentar a economia da região.

Há sete anos, a Associação de Feirantes e Vendedores Ambulantes de Mariana, existente desde 2011, criou o pré-carnaval “Esquentando o Tamborim” organizando toda a infraestrutura do evento, com participação de artistas locais e venda de produtos nas barracas, atraindo cerca de 5 mil pessoas para a festa.

A inclusão do pré-carnaval no calendário oficial cultural permitirá que os artistas e grupos locais tenham mais espaço para mostrar seu trabalho, valorizando a cultura e a tradição carnavalesca do município. Além disso, o evento poderá atrair turistas que buscam opções de lazer no período que antecede o carnaval, movimentando a rede hoteleira, bares, restaurantes e comércio local.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que certamente trará benefícios para o nosso município e sua população.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 04 / 2023
Presidente Secretário

Mariana, 04 de abril de 2023.

RONALDO BENTO
Vereador

GILBERTO MATEUS PEREIRA
Vereador



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

(31) 3558-5523 / vereadorronaldobento@gmail.com / Rua Marquês de Pombal, 40 - Rosário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 45 PROJETO DE LEI Nº 45/2023

EM 05/04/23 11:02

Stavut Spaulo

Inclui no Calendário Oficial Cultural do Município de Mariana o "Pré-Carnaval Esquentando o Tamborim".

Art. 1º - Fica incluído o "Pré-Carnaval Esquentando o Tamborim" no calendário municipal de Mariana, a ser realizado anualmente, na semana que antecede o período oficial do carnaval.

Art. 2º - O objetivo do pré-carnaval é promover a cultura e a tradição carnavalesca, valorizando os artistas e grupos locais, bem como fomentar o turismo e a economia do município.

Parágrafo único. O órgão competente da Prefeitura Municipal deverá elaborar um calendário de eventos para o pré-carnaval, definindo datas, horários, locais e demais informações necessárias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização do pré-carnaval serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento anual do município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 24/04/2023

Presidente

Secretário

Mariana, 04 de abril de 2023.